



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2015 • Ano VIII • Nº 103

Esta edição encontra-se no site: www.camara.barradaestiva.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2015.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Antonio Lopes de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GYKIS0CSFCYDKCPRQ116A

Relatório de Gestão Fiscal

ESFERA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	MAI/14 - ABR/15	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1,108,244.76	
Pessoal Ativo	1,108,244.76	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0.00	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0.00	
OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR. (art. 18, § 1º da LRF) (II)	25,600.00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	1,133,844.76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	37,187,700.86	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	3.05%	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	2,231,262.05	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	2,119,698.95	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0.00	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0.00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	3.05%	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	NIHIL	

FONTE:

Nota:

BARRA DA ESTIVA, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2015.